

**LEI MUNICIPAL N.º 4.245 DE 10 DE MAIO DE 2021.**

**ALTERA ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2021 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE – LOA/2021, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$227.140,00 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL CENTO E QUARENTA REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.182 de 30 de Dezembro de 2020 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadros anexos:

I – Projeto/Atividade – CONSULTA POPULAR - AQUIS. PATRULHA AGRÍCOLA

II – Projeto/Atividade – CONSULTA POPULAR - AQUIS. DE VEICULOS

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES**

**PROGRAMA:** 0003 - Renovação da Frota

**OBJETIVO:** Adquirir veículos, ambulâncias, ônibus e maquinário pesado como Motoniveladoras, Caminhões, Caçambas, retroscavadeiras, etc., para substituição dos existentes que estejam obsoletos e sucateados, bem como ampliar a frota para melhorar o atendimento a população.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2021
P	109	CONSULTA POPULAR - AQUIS. PATRULHA AGRÍCOLA Patrulha Agrícola adquirida	Unidade	Meta Física	01
				Valor	R\$ 144.601,00
				Meta Física	
				Valor	R\$ -
				Meta Física	
				Valor	R\$ -

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES**

**PROGRAMA:** 0003 - Renovação da Frota

**OBJETIVO:** Adquirir veículos, ambulâncias, ônibus e maquinário pesado como Motoniveladoras, Caminhões, Caçambas, retroscavadeiras, etc., para substituição dos existentes que estejam obsoletos e sucateados, bem como ampliar a frota para melhorar o atendimento a população.

TIPO (* )	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2021
P	166	CONSULTA POPULAR - AQUIS. DE VEICULOS Veículos adquiridos	Unidade	Meta Física	02
				Valor	R\$ 82.539,00
				Meta Física	
				Valor	R\$ -
				Meta Física	
				Valor	R\$ -

Art. 2.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 227.140,00 (Duzentos e vinte e sete mil cento e quarenta reais), criando projetos atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4.185, de 31/12/2020, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA

SUB-FUNÇÃO: 601 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL

PROGRAMA: 0003 – RENOVAÇÃO DA FROTA

PROJETO/ATIVIDADE: 1.109 – CONSULTA POPULAR - AQUIS. PATRULHA AGRÍCOLA

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS

3.4.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

3.4.4.0.0.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

3.4.4.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.4.4.9.0.52.00.00.00 – Equip. e Material Permanente

TOTAL ..... R\$ 144.601,00

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FUNÇÃO: 26 – TRANSPORTE

SUB-FUNÇÃO: 782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO

PROGRAMA: 0003 – RENOVAÇÃO DA FROTA

PROJETO/ATIVIDADE: 1.166 – CONSULTA POPULAR - AQUIS. DE VEICULOS

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS

3.4.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

3.4.4.0.0.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

3.4.4.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.4.4.9.0.52.00.00.00 – Equip. e Material Permanente

TOTAL ..... R\$ 82.539,00

Art. 3.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$227.140,00 (Duzentos e vinte e sete mil cento e quarenta reais) que será coberto pelo repasse do Convênio FPE 639/2018 - Consulta Popular, no valor de R\$144.601,00 (Cento e quarenta e quatro mil seiscientos e um reais), pelo

repasso do Convênio Consulta Popular 2019/2020, no valor de R\$82.539,00 (Oitenta e dois mil quinhentos e trinta e nove reais).

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 10 DE MAIO DE 2021.

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO  
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se  
Leticia da Graça Mossi Costa  
Sec. de Administração